TL470

Não fomos, não somos, não podemos ser indiferentes:
Os Timorenses têm direito a decidir livremente do seu futuro

1. A indiferença e cumplicidade com que os Poderes contornavam o problema de Timor-Leste foi abalada pelo massacre no cemitério de Santa Cruz em Dili, no dia 12 de Novembro de 1991. O 12 de Novembro deu o impulso necessário para que a questão fosse colocada num novo quadro e olhada a uma nova luz. As mortes no massacre de Santa Cruz não foram - nem deixaremos que alguma vez o sejam - inúteis.

2. Se o poder colonial indonésio voltou a fechar o território aos olhos do mundo foi, não só para melhor poder reprimir, mas também porque receia a crescente atenção e criticismo da opinião pública que, em países como os EUA, levou ao corte parcial da ajuda militar ao regime de Jacarta. A opinião pública é, hoje, uma força importante e uma forma de pressão sobre o regime indonésio.

3. A repressão existe porque os timorenses não abdicam de um seu direito fundamental: o direito a livremente determinarem o seu futuro, o direito à autodeterminaçao. É a recusa em reconhecer este direito, consignado na Carta das Nações Unidas, que opõe o regime indonésio à comunidade internacional. A questão de Timor-Leste não é um problema bilateral entre Portugal e a Indonésia, mas uma questão que opõe este país à comunidade internacional.

4. Para se pôr um fim a esta continuada e sangrenta repressão, é necessário sentar todas as partes directamente envolvidas à mesa das conversações. Não haverá solução estável e credível para o problema sem a participação activa e directa dos timorenses naquilo que lhes diz particularmente respeito: o seu lugar no mundo.

5. Aos órgãos de soberania portugueses exigimos que, no cumprimento do mandato constitucional da República Portuguesa, desenvolvam uma política inequívoca orientada para a garantia do direito do povo de Timor-Leste à autodeterminação e independência. À opinião pública apelamos a que mantenha a sua pressão sobre os Poderes por forma a que o cumprimento daquele preceito se faça no mais estrito respeito:

- pelo direito internacional,
- pelos laços históricos e culturais que nos ligam ao povo timorense,
- pelo profundo sentimento de solidariedade do povo português para com o povo de Timor-Leste.

Lisboa, Novembro de 1992

Grupo de cidadãos timorenses
A Paz é Possível em Timor-Leste
Centro de Reflexão Cristã
Comissão Nacional Justiça e Paz
Comissão para os Direitos do Povo Maubere
Conselho Nacional de Juventude
Conselho Português para a Paz e Cooperação
Movimento Católico de Estudantes
Movimento Católico de Profissionais - Metanóia
Pax Christi
Plataforma Internac. de Juristas por Timor-Leste

Programa de iniciativas por Timor-Leste

promovidas por

um grupo de cidadãos timorenses e organizações da sociedade civil portuguesa

11 de Novembro:

Vigília na Capela dos Descobrimentos, entre as 21h e as 23h.

12 de Novembro:

Celebração religiosa a ter lugar na Igreja dos Jerónimos às 18h, presidida pelo Bispo Auxiliar de Lisboa D.Horácio Cristino.

Concentração na Praça do Império às 19h, seguida de desfile (pelas 19,30h) até ao Padrão dos Descobrimentos onde decorrerá uma cerimónia constituída pela leitura de um poema de Rui Cinatty e pela leitura de uma "Mensagem de um ex-guerrilheiro aos Heróis vivos e mortos de Timor-Leste".

Esta cerimónia terminará com o lançamento ao Rio Tejo de flores em memória dos que tombaram e em saudação aos que continuam o combate.